

# Diário Oficial

---



Prefeitura de  
**Itupeva**

20 DE AGOSTO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 219



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

<b>Atos Oficiais</b>	<b>3</b>
<b>Leis</b>	<b>3</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>5</b>
<b>Contratos</b>	<b>5</b>
<b>Homologação / Adjudicação</b>	<b>5</b>

**PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**

**Atos Oficiais**

**Leis**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 489, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

*Altera e acrescenta dispositivos que especifica da Lei Complementar nº 313, de 10 de julho de 2012.*

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal de Itupeva na Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de agosto de 2020, PROMULGA a presente Lei:

Art. 1º Altera os artigos 4º e 79 da Lei Complementar nº 313, de 10 de julho de 2012, que dispõe sobre a instituição do Plano de Diretrizes Urbanísticas – PDU, no âmbito do Município de Itupeva, Estado de São Paulo, e dá outras providências, que passam a contar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

XII – Setor de Controle de Resíduos (SCR). (AC).....

§ 2º Para o Setor de Controle de Resíduos (SCR) serão somente permitidas as atividades de área de transbordo e triagem (ATT), aterro de resíduos de construção civil e afins, e instalação de postos de serviço de comercialização de combustíveis e lavagem de veículos automotores. (AC)

§ 3º Fica alterado o Anexo II (Mapa de Setorização) para a inserção do Setor de Controle de Resíduos (SCR). (AC)”

“Art. 79.....

I - .....

II – Respeitar rigorosamente os limites mínimos de distância das margens de cursos d’água, nascentes e mananciais, estabelecidos na Lei nº 12.651/12 (Código Florestal), alterada pela Lei nº 12.727/12. (NR)

III - .....

IV - .....

V - .....”

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itupeva, 14 de agosto de 2020; 55º da Emancipação Política do Município.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública e

registrada na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PERCY JOSE CLEVE KUSTER

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MEDIDAS

# CORONAVÍRUS

**CENTRAL TELEFÔNICA**

**Mais Informações**

 **156**

 **11 4591-4259 / 4496-2688**

 **App: eOuve Município de Itupeva**



Prefeitura de **Itupeva**



## REPAROS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A contratada visualiza as ocorrências abertas no sistema

**01 LIGA NO 156**

**02**

**03 Encaminha para a secretaria**

**04**

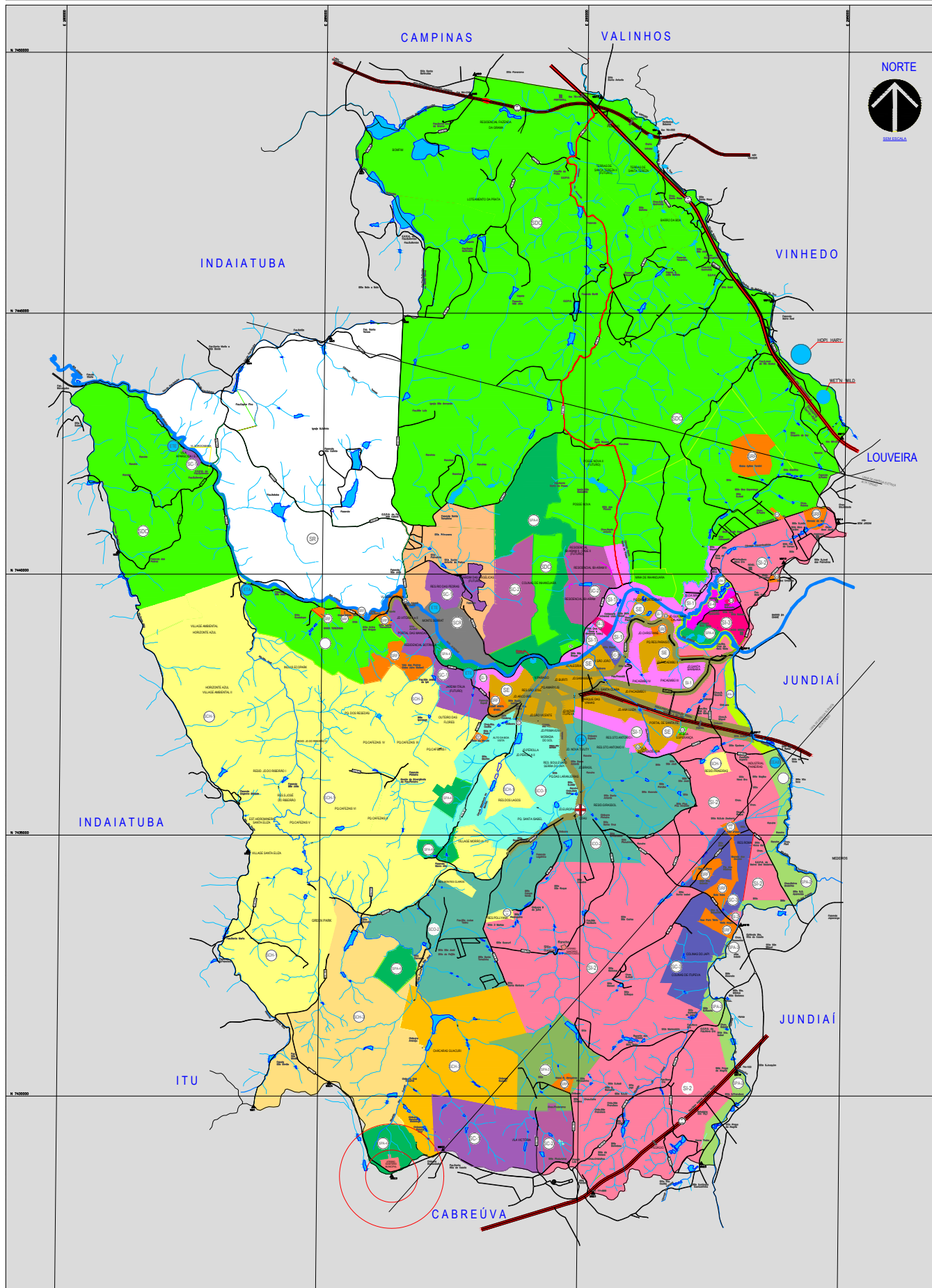
**05 Execução**

**Cronograma de ação**



Prefeitura de **Itupeva**  
Estado de São Paulo

# ANEXO II - MAPA DE SETORIZAÇÃO



**LEGENDA**

- |                                   |   |   |   |
|-----------------------------------|---|---|---|
| SETOR DE ESTRUTURAÇÃO - (SE)      | SETOR DE CHACARA 1 - (SCH-1)            | SETOR INDUSTRIAL 1 - (SI-1)                 | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA             |
| SETOR DE CONSOLIDAÇÃO 1 - (SCD-1) | SETOR DE CHACARA 2 - (SCH-2)            | SETOR INDUSTRIAL 2 - (SI-2)                 | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO           |
| SETOR DE CONSOLIDAÇÃO 2 - (SCD-2) | SETOR DE CHACARA 3 - (SCH-3)            | SETOR INDUSTRIAL 3 - (SI-3)                 | ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA BRUTA          |
| SETOR DE CONSOLIDAÇÃO 3 - (SCD-3) | SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 1 - (SPA-1) | SETOR INDUSTRIAL 4 - (SI-4)                 | HOSPITAL MUNICIPAL                        |
| SETOR DE CONTROLE 1 - (SC-1)      | SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 2 - (SPA-2) | SETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - (SRF)    | SETOR RURAL - (SR)                        |
| SETOR DE CONTROLE 2 - (SC-2)      | SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 3 - (SPA-3) | SETOR DE PREDOMINÂNCIA COMERCIAL - (SPC)    | SETOR DE PRESERVIMENTO CONTROLADO - (SCC) |
| SETOR DE CONTROLE 3 - (SC-3)      | SETOR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 4 - (SPA-4) | SETOR ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL - (SEIS) |   |



## PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO

REVISÃO - 2019

**Licitações e Contratos**

**Contratos**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 17 DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 007/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92-9/17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL S-500) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17. ASSINATURA: 15/07/2020. VALORES:

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO A PARTIR DE 15/07/2020
01	GASOLINA	R\$ 3,920
02	ETANOL	R\$ 2,560
03	DIESEL S10	R\$ 3,279
04	DIESEL S500	R\$ 3,179

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 18 DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 007/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: POSTO AMIGÃO DE ITUPEVA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92-9/17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL S-10 E DIESEL S-500) COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, VISANDO O ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL E DEMAIS VEÍCULOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17. ASSINATURA: 30/07/2020. VALORES:

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR UNIT. COM REEQUILÍBRIO A PARTIR DE 24/07/2020
01	GASOLINA	R\$ 3,959
02	ETANOL	R\$ 2,560
03	DIESEL S10	R\$ 3,379
04	DIESEL S500	R\$ 3,279

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 057/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3942-6/20. ASSINATURA: 14/08/20. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 46.949,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/20. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

CARTA CONVITE OBRAS nº 001/20, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para reforma e construção da cobertura da ambulância – PSF Rio das Pedras, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.

Processo Administrativo nº 974-1/2020

Gabinete do Secretário, em 19 de agosto de 2020.

1. Face ao que consta nos autos, HOMOLOGO E ADJUDICO a CARTA CONVITE OBRAS Nº 001/20, por seus próprios fundamentos, conforme segue:

Objeto	Licitante	R\$/total
Contratação de empresa especializada para reforma e construção da cobertura da ambulância – PSF Rio das Pedras, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra.	A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 135.484,27 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

KLEBERSON RENATO DA SILVA\*

Secretário Municipal de Habitação, Obras e Urbanismo

\*delegação de competências, conforme Decreto nº 3.022, de 17 de abril de 2019.

**ONDE PROCURO AJUDA?**

**CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR**  
**SERVIÇO DE URGÊNCIA**

**CORIZA + FEBRE + TOSSE**  
**POSTO DE SAÚDE**

**CORIZA + FEBRE**  
**FIQUE ALERTA EM CASA**

**CORIZA**  
**FIQUE EM CASA**

#JuntosContraoCoronavírus Prefeitura de Itupeva